DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019 | Ano VI | Edição nº 1179 | Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

Resolução 04/2019 de 04 de Fevereiro de 2019.

Aprova a utilização de Recursos do FMDI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Considerando a Lei nº 4.697, de 09 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso;

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal do Idoso-CMI;

Considerando a Resolução nº 42, de 09 de Julho de 2018, que dispõe sobre a realização da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (5ª CNDPI) e dá outras providências,

Considerando necessidade de aprovação da utilização de recursos do FMDI;

O CMI - Conselho Municipal do Idoso da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 04 de Fevereiro de 2019, Resolve:

Art. 1º - Aprovar a utilização dos Recursos do FMDI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para a realização 2º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, podendo ser utilizados na contratação de palestrante e demais investimentos necessários para a sua realização, tais como lanche, materiais, confecção de crachás, faixas e outros materiais que forem necessários de acordo com os critérios da comissão organizadora.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto, 04 de Fevereiro de 2019.

Leandro Uchimura Moreira Presidente do CMI

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE FOMENTO Nº 7261/2019

Contratada: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a execução do Serviço de Proteção Social a Pessoas com Deficiência e suas Famílias, que deve ser executado em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade aprovado pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Valor: R$ R$ 101.008,80

SMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Valor Anual: R$ 13.200,00

SEDS - Fundo Estadual de Assistência Social Valor Anual: R$ 17.608,80

MDSA – Fundo Nacional de Assistência Social Valor Anual: R$ 70.200,00

Data: 29 de Janeiro de 2019.

Vigência: janeiro a dezembro de 2019

João de Altayr Domingues

Prefeito

Republicado por conter incorreções

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE FOMENTO Nº 7263/2019

Contratada: LEGIÃO MIRIM DE PEREIRA BARRETO

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a execução do Programa Socioassistencial de Proteção Social Básica – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, que deve ser executado em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, aprovado pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e parte integrante do presente instrumento.

Valor: R$ 22.440,00

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Data: 29 de Janeiro de 2019.

Vigência: Janeiro a Dezembro de 2019

João de Altayr Domingues

Prefeito

Republicado por conter incorreções

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE FOMENTO Nº 7264/2019

Contratada: S.O.S. SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – "CASA ABRIGO MARGARET"

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a execução do Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial – Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, que deve ser executado em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade aprovado pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e parte integrante do presente instrumento.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Valor Anual R$ 361.350,00

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor Anual – R$ 30.000,00

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor Anual – R$ 60.000,00

Data: 29de Janeiro de 2019.

Vigência: Janeiro a Dezembro de 2019

João de Altayr Domingues

Prefeito

Republicado por conter incorreções

Extrato de Termo de Fomento

TERMO DE FOMENTO Nº 7267/2019
DISPENSA 007/2019
PROCESSO 010/2019

Contratada: AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol

CNPJ: Nº 04.130.349/0001-07

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a a execução do Projeto de Iniciação Musical e Instrumental.

Valor: R$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais).

Data: 30 de Janeiro de 2019

Vigência: Janeiro a Dezembro de 2019

João de Altayr Domingues

Prefeito

Republicado por conter incorreções

PROCESSO Nº 007/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Objeto: Repasse de verbas pela PREFEITURA à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a execução do Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial – Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, que deve ser executado em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade aprovado pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e parte integrante do presente instrumento.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo de licitação verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a celebração do Termo de Fomento com a Entidade SOS – SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS "CASA ABRIGO MARGARET", por DISPENSA DE CHAMENTO PÚBLICO, para a preservação do acolhimento das crianças e adolescentes, tendo em vista que a execução continuada do serviço se caracteriza como essencial para a proteção integral e garantia de direitos e condições favoráveis ao desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidos, preservando os vínculos constituídos, o acompanhamento técnico e o desenvolvimento do trabalho voltado as

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

possibilidades de reintegração familiar desenvolvido pela equipe.

Estância Turística de Pereira Barreto, 29 de Janeiro de 2019.

Joao de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Republicado por conter incorreções

PROCESSO Nº 006/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Objeto: Repasse de verbas pela PREFEITURA à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a execução do Programa Socioassistencial de Proteção Social Básica – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, que deve ser executado em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, aprovado pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e parte integrante do presente instrumento.

Joao de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo de licitação verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a celebração do Termo de Fomento com a LEGIÃO MIRIM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, por DISPENSA DE CHAMENTO PÚBLICO, para a preservação das atividades desenvolvidas, tendo em vista que a execução continuada do Programa se caracteriza como essencial para o desenvolvimento dos adolescentes atendidos.

Estância Turística de Pereira Barreto, 29 de Janeiro de 2019.

Joao de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Republicado por conter incorreções

PROCESSO Nº 009/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Objeto: Repasse de verbas pela PREFEITURA à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a execução do Serviço Socioassistencial de Proteção Social Básica – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, que deve ser executado em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela ENTIDADE e aprovado pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e parte integrante do presente instrumento:

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo de licitação verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a celebração do Termo de Fomento com a AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol, por DISPENSA DE CHAMENTO PÚBLICO, para a preservação das atividades desenvolvidas, tendo em vista que a execução continuada do serviço se caracteriza como essencial para a proteção integral das crianças e adolescentes atendidos.

Estância Turística de Pereira Barreto, 29 de Janeiro de 2019

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Republicado por conter incorreções

PROCESSO Nº 005/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Objeto: Repasse de verbas pela PREFEITURA à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a execução do Serviço Socioassistencial de Proteção Social a Pessoas com Deficiências e suas Famílias, que deve ser executado em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

pela Entidade aprovado pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e parte integrante do presente instrumento.

Joao de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo de licitação verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a celebração do Termo de Fomento com a APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEREIRA BARRETO, por DISPENSA DE CHAMENTO PÚBLICO, para a preservação das atividades desenvolvidas, tendo em vista que a execução continuada do Programa se caracteriza como essencial para o desenvolvimento das pessoas atendidas

Estância Turística de Pereira Barreto, 29 de Janeiro de 2019.

Joao de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Republicado por conter incorreções

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 7271/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
PROCESSO Nº 002/2019

Contrada: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

Cnpj nº 21.504.525/0001-34

Objeto: A Contratada obriga - se ao fornecimento de materiais para a confecção de 2.942 kits de Higiene Bucal em atendimento a demanda de alunos da Educação Infantil e Fundamental regularmente matriculados nesta municipalidade no exercício de 2019, conforme descrição constante no Anexo I – Planilha Descritiva do Edital, conforme descrição abaixo:

Item	Quant.	Produto	Marca	Valor Total
1	2.942	Escova Dental Infantil	Floppy MedFio	R$ 12.415,24
2	2.942	Creme Dental com Flúor	Colgate	
3	2.942	Fio Dental em Poliamida	MedFio	
4	2.942	Nécessaire Plástica em PVC Maleável	MedFio	

Valor: R$ 12.415,24 (doze mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos)

Data: 07 de fevereiro de 2019

Vigência: 07/02/2019 a 06/05/2019

João de Altayr Domingues

Prefeito

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS Nº 002/2019

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os interessados classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 e Processo Seletivo Municipal nº 004/2017 para as funções de PEICEJA (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos), sessão de atribuição abaixo enumerada:

1- O (a) interessado (a) deverá vir mundo (a) de:

a) Via Modelo DRHU;

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Dia (s), local (is), horário (s), etapa (s) de atribuição e horário (s) da (s) classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	12/02/2019 (terça-feira)	Centro de Fromação de Professores "Profª Nilse Emília Garcia" rua Cyro Maia, Nº 2.386 Pereira Barreto - SP	14h

MARIA JOSÉ CARNEIRO

Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

ANEXO ÚNICO

I – RELAÇÃO DAS VAGAS

1. Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos – PEICEJA: 30 horas/ aulas semanais (20h/a com alunos, 04h/a HTPC, 04h/a HTPI e 02h/a HTPL):

1.1 – 01 vaga no CEMEI "Profª Edith Barbosa Vasconcelos"

a) Turma: Nível II "A"

b) Período: Tarde

c) Situação da vaga: Sala em substituição à profª Suzana Regina Basaglia Modesto, afast. p/ função gratificada de Vice Diretor do Ens. Fund., lotada na EMEB. "Com.Hirayuki Enomoto".

d) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas

e) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: 04h/a (Segunda-feira das 18h20 às 21h40 ou Terça-feira das 17h50 às 21h10), 4h/a HTPI e 2h/a HTPL.

1.2 – 01 vaga no CEMEI "Saci Pererê"

a) Turma: Nível I "A"

b) Período: Manhã

c) Situação da vaga: Sala em substituição à profª Maria Aparecida da Fonseca Conceição, em benefício de licença saúde, a cargo do INSS.

d) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas

e) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: 04h/a (Segunda-feira das 18h20 às 21h40 ou Terça-feira das 17h50 às 21h10), 4h/a HTPI e 2h/a HTPL.

1.3 – 01 vaga no EMEI "Marquês de Rabicó"

f) Turma: Nível II "B"

g) Período: Manhã

h) Situação da vaga: Sala em substituição à profª Rita Angélica da Silva MAzareli, afast. p/ função gratificada (Coordenadora Pedagógica da EMEI "Assumpta Scatena Garcia");.

i) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas

j) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: 04h/a (Segunda-feira das 18h20 às 21h40 ou Terça-feira das 17h50 às 21h10), 4h/a HTPI e 2h/a HTPL.

Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA
REALIZANDO SONHOS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

"Secretaria Municipal de Educação"

EMEB "COMENDADOR HIRAYUKI ENOMOTO"

Classificação dos docentes candidatos a atuarem na Oficinas Curriculares 2019.

Classificação	Nome do candidato	Pontuação
CANDIDATOS HABILITADOS PELO CONCURSO		
1º	Érica Roberta Queiroz	150
2º	Anielli Aparecida Silva Paz	137
3º	Giany Pinheiro Ribeiro	126
4º	Luciana Nunes da Rocha	125
5º	Luciane Barbosa de Souza	119
6º	Claudio Antonio Pardim de Sousa	106
7º	Mariza Elídia Chaves	98
8º	Mirian Sanae Koga Sattin	84
9º	Íris Maria dos Santos Beline	69
10º	Gislaine da Silva Santos	59
CANDIDATOS HABILITADOS PELO PROCESSO SELETIVO		
11º	Ana Paula Leão Mendes	147
12º	Mátiko Koga Salgueiro	136
13º	Bárbara Trentin de Oliveira	123
14º	Antonio Valle Crisostomo	112
15º	Rosangela das Graças Soares de Lima	93

PREFEITURA
REALIZANDO SONHOS

16º	Teresa Garcia Braz da Silva	86
17º	Romana Maria de Almeida	85
18º	Sandra de Lima Souza	81
19º	Amanda Nogueira Mendes	75
20º	Ana Lúcia Chiesa	62
21º	Janice de Freitas de	55
22º	Camila Ferreira de Souza	54
	Aline Cristina dos Santos Vieira	DESCLASSIFICADA
	Ândria dos Santos	DESCLASSIFICADA
	Carolina Miguel Correa	DESCLASSIFICADA
	Danielle Nunes da Silva	DESCLASSIFICADA
	Kalia Cristina Costa Paulo	DESCLASSIFICADA
	Karina Mortinho Monteiro	DESCLASSIFICADA
	Rafaela Goes Gonçalves Duarte	DESCLASSIFICADA
	Selma Félix de Melo de Castro	DESCLASSIFICADA
	Virgínia Amorim Dias	DESCLASSIFICADA

Atribuição de aulas 13/02/2019 – 16h – U.E

Meire Cassia da Costa Mota Neves
Diretora de escola

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

PREFEITURA REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 01/2019

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:

a) **Via de Mod. DRHU**
b) **Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Mun.	**13/02/2019**	**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**16h00min**

Identificação: Aulas livres do Projeto das Oficinas Curriculares, nas atividades de Formação de Hábitos de Higiene (FHH), Estudo Monitorado (EM) e Atividades Matemáticas (AM).

Período: 14/02/2019 a 18/12/2019, ou até a posse de servidor (a) efetivo.

Disciplina: PEB I – Projeto das Oficinas Curriculares

2.1 – Formação de Hábitos de Higiene - FHH

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
11h30 às 12h20	**2º ano C**	**2º ano C**	**2º ano C**	**2º ano C**	**2º ano C**
12h20 às 13h10	**4º ano E**	**4º ano E**	**4º ano E**	**4º ano E**	**4º ano E**
13h10 às 14h00	-	-	-	-	-
14h00 as 14h20	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**
14h20 às 15h10	-	-	-	-	-

2.2 – Estudo Monitorado – EM

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
11h30 às 12h20	**5º ano B**	**5º ano B**	**5º ano B**	**5º ano B**	**5º ano B**
12h20 às 13h10	**3º ano B**	**3º ano B**	**3º ano B**	**3º ano B**	-
13h10 as 13h30	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**
13h30 às 14h20	-	-	-	-	**3º ano B**
14h20 às 15h10	-	-	-	-	

2.3 – Atividades Matemáticas – AM

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
11h30 às 12h20	-	-	-	-	-
12h20 às 13h10	-	-	-	-	-
13h10 às 14h00	**5º ano C**	**5º ano B**	**5º ano B**	**5º ano C**	**5º ano B**
14h00 as 14h20	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**
14h20 às 15h10	**5º ano C**	**5º ano B**	-	**5º ano C**	-

2.4 – Atividades Matemáticas – AM

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
11h30 às 12h20	-	-	-	-	-
12h20 às 13h10	-	-	-	-	-
13h10 às 14h00	-	-	-	**5º ano D**	**5º ano D**
14h00 as 14h20	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**
14h20 às 15h10	-	**5º ano D**	-	-	**5º ano D**

Observação: O HTPC será cumprido às segundas-feiras das 16h00min às 17h40min, se necessário.

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):

☒ em todas/parte das aulas
☐ em ____ aulas, sendo M ( ), T ( ), N ( ).
☐ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 08 de fevereiro de 2019.

MEIRE CASSIA DA COSTA MOTA NEVES
Diretor de Escola

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

PREFEITURA REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 02/2019

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:

a) Via de Mod. DRHU
b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Mun.	**13/02/2019**	**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**16h00min**

Identificação: 12 (doze) horas aulas em substituição à professora Ozania Galhardi Lourenço Lopes, RG. nº 29.687.155-2 SSP/SP, designada para exercer Função Gratificada de Coordenadora em Escola de Educação Infantil, sendo 8 (oito) h/aulas, 02 (duas) h/aulas de HTPC, 02 (duas) h/aulas de HTPI.

Período: 14/02/2019 a 18/12/2019, ou quando do retorno do professor titular ao cargo.

Disciplina: PEB I – Projeto das Oficinas Curriculares (Hora da Leitura)

Períodos/ horários	**Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)**				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
11h30 às 12h20	-	-	-	-	-
12h20 às 13h10	-	-	-	-	-
13h10 às 14h00	**4º ano A**	**4º ano B**	**HTPI**	**4º ano A**	**4º ano B**
14h00 as 14h20	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**
14h20 às 15h10	**4º ano B**	**4º ano A**	**HTPI**	**4º ano A**	**4º ano B**

Observação: O HTPC será cumprido às segundas-feiras das 16h00min às 17h40min.

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):

☐ em todas/parte das aulas
☐ em ____ aulas, sendo M ( ), T ( ), N ( ).
☒ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 08 de fevereiro de 2019.

MEIRE CASSIA DA COSTA MOTA NEVES
Diretor de Escola

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 03/2019

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:

a) **Via de Mod. DRHU**
b) **Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Mun.	**13/02/2019**	**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**16h00min**

Identificação: 12 (doze) horas aulas em substituição à professora Maira Cristina Borim, RG. nº 46.263.744-X SSP/SP, afastada por motivo de licença gestante, sendo 8 (oito) h/aulas, 02 (duas) h/aulas de HTPC, 02 (duas) h/aulas de HTPI.

Período: 14/02/2019 a 01/04/2019.

Disciplina: PEB I – Projeto das Oficinas Curriculares (Atividades Matemáticas).

Períodos/ horários	**Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)**				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
11h30 às 12h20	-	-	-	-	-
12h20 às 13h10	-	-	-	-	-
13h10 as 13h30	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**
13h30 às 14h20	**2º ano C**	**2º ano D**	**2º ano D**	**2º ano C**	**HTPI**
14h20 às 15h10	**2º ano C**	**2º ano D**	**2º ano D**	**2º ano C**	**HTPI**

Observação: O HTPC será cumprido às segundas-feiras das 16h00min às 17h40min.

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):

☐ em todas/parte das aulas
☐ em ____ aulas, sendo M ( ), T ( ), N ( ).
☒ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 08 de fevereiro de 2019.

MEIRE CASSIA DA COSTA MOTA NEVES
Diretor de Escola